

Reciclagem do lixo orgânico

Separando o lixo orgânico, poderá gerar matéria prima para ração e adubo. Para as empresas que geram grande quantidade de lixo orgânico, pedimos a colaboração. Pela Lei da Reciclagem de Alimentos, os comerciantes de alimentos de atacado e varejo, restaurantes e empresas de fornecimento de refeições, tem a obrigação de reciclar os resíduos alimentares na medida do possível.

- ※Na cidade há centros de reciclagens privados, tornando-se um meio ambiente de fácil reciclagem.
- ※Para mais informações favor entrar em contato com as empresas autorizadas para o processamento do lixo.

Reciclagem dos vários tipos de galhos podados.

Galhos podados, grama cortada, folhas caídas e outros transformados em lascas, podem ser reciclados como matérias primas para combustíveis ou abubos. Pedimos a colaboração das empresas que geram sucessivamente ou em grande quantidade de galhos podados, grama cortada e folhas caídas.

- ※Na cidade há centros de reciclagem privados, tornando-se um meio ambiente de fácil reciclagem.
- ※Para mais informações favor entrar em contato com as empresas autorizadas para o processamento do lixo.

Empresas autorizadas para coleta e transporte do lixo em geral.

- Website da cidade de Nagoya <http://www.city.nagoya.jp/>
- Busca no site
- Cooperativa das Empresas Coletoras de Lixo de Nagoya (☎052-961-5383)

Empresas processadoras de lixo industrial

- City of Nagoya Website (Japanese) <http://www.city.nagoya.jp/>
- Busca no site
- Instituto das Empresas Coletoras de lixo industrial da Província de Aichi (☎052-332-0346)

Lista das Empresas de Coleta de recursos recicláveis (em ordem variada)

KOSHI (papel, jornal, revistas e outros usados) e documentos confidenciais.	Cooperativa de Papéis Velhos Recicláveis de Aichi	☎052-533-2371	Tipos de galhos podados	Entrepósito de Madeira do Porto de Nagoya, Co. Ltd.	☎052-611-9700	
	Cooperativa de Reciclagem de Nagoya	☎052-582-3990		Fibras velhas	Cooperativa de fibras reaproveitáveis de Aichi	☎052-411-3763
	Cooperativa de Recursos Recicláveis de Nagoya	☎052-228-9371		Ferro-velho (restos de ferro)	Cooperativa Empresarial de Transformação de Sucatas de Ferro de Aichi	☎052-586-3681
Produtos de papel (cota indicada)	Instituto JWPA	☎052-613-1244	Vidro	Federação de Comércio de Garrafas de Chubu.	☎052-381-6201	
	Empresa de Limpeza Kumamoto, Co. Ltd. (Compostagem)	☎052-614-0539		Cooperativa dos Atacadistas das Matérias-primas de Vidro de Tokai.	☎052-461-2151	
Lixo orgânico	Empresa de Reciclagem Orgânica Chubu, Co. Ltd. (Alimentação animal -ração)	☎052-725-9200				

Lista dos Escritórios do Meio Ambiente de cada subdistrito Horário de Atendimento das 8h até as 16h45 (cód. Municipal 052)

Escritório do Meio Ambiente de Chikusa ☎771-0424	Escritório do Meio Ambiente de Higashi ☎723-5311	Escritório do Meio Ambiente de Kita ☎981-0421	Escritório do Meio Ambiente de Nishi ☎522-4126
Escritório do Meio Ambiente de Nakamura ☎481-5391	Escritório do Meio Ambiente de Naka ☎251-1735	Escritório do Meio Ambiente de Showa ☎871-0504	Escritório do Meio Ambiente de Mizuho ☎882-5300
Escritório do Meio Ambiente de Asuta ☎671-2200	Escritório do Meio Ambiente de Nakagawa ☎361-7638	Escritório do Meio Ambiente de Minato ☎382-3575	Escritório do Meio Ambiente de Minami ☎614-6220
Escritório do Meio Ambiente de Moriyama ☎798-3771	Escritório do Meio Ambiente de Midori ☎891-0976	Escritório do Meio Ambiente de Meito ☎773-3214	Escritório do Meio Ambiente de Tempaku ☎833-4031

Secretaria do Meio Ambiente de Nagoya / Departamento de Redução de Lixo / Divisão de Promoção de Recursos

460-8508 Nagoya-shi Naka-ku Sannomaru 3-1-1
E-mail a2297@kankyokyoju.city.nagoya.lg.jp URL

※Pedimos a gentileza de telefonar através de uma pessoa que fale a língua japonesa.

TEL 052-972-2390 (contato direto) FAX 052-972-4133
URL <http://www.city.nagoya.jp/>

Este livreto é impresso com papel reciclável (contendo polpa de papel pós consumido).

Coleta Seletiva de Lixo Proveniente de Atividade comercial

Da cidade de Nagoya Aos senhores empresários

- A cidade não recolherá lixos de atividade comercial, (exceto uma parte dos recursos naturais)
- Uma parte do lixo incinerável do lixo comum e outros será recolhido por empresa autorizada.
- Os lixos de plástico industriais e outros serão recolhidos pela empresa de processamento de lixo industrial.
- Colabore na reciclagem de papéis dentro do possível, lixos orgânicos e outros.

Responsabilidade da empresa.

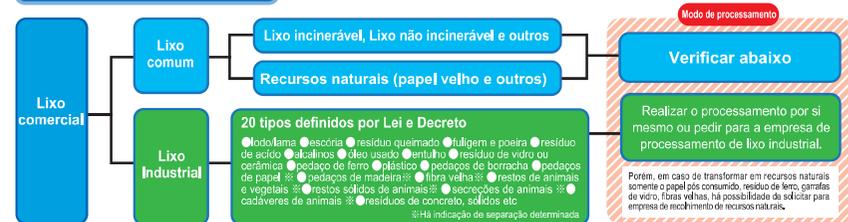
Os lixos de casa comercial, escritórios, fábricas, escolas, repartições públicas etc, independente da quantidade, será necessário que o processamento correto seja por responsabilidade própria do empreendedor.

- Mesmo sendo em pouca quantidade não será recolhido pela cidade como lixo residencial. (Exceto uma parte dos recursos naturais)
- Mesmo que o local de trabalho e a residência sejam juntos, separe o lixo do trabalho (lixo comercial) e o lixo da residência (lixo residencial).

Também, é necessário esforçar-se na diminuição, realizando transformação de recursos naturais.

- Realizando a separação no momento de jogar é possível reciclar o material como [recurso natural].
- A restrição de ocorrência e ou empenhando-se na diminuição de lixos através de transformação em recursos naturais, vai levar na redução do custo de eliminação de lixos.
- Solicitamos em colaborar ativamente na diminuição de lixo.

Divisão do Lixo comercial



Modo de processamento do Lixo comercial (lixo em geral)

O pedido de recolhimento deverá ser feito para as empresas (autorizadas) de recolhimento de lixo comum.

Assinar contrato com a empresa autorizada, separar e jogar o lixo incinerável, lixo não incinerável e material reciclável e outros.

※Pedir o recolhimento para empresas sem autorização é violação da lei.

Taxa de recolhimento, transporte e processamento.

Taxa de recolhimento, transporte e processamento. Veja os detalhes com a empresa autorizada que firmou contrato.

Ou

Levar pessoalmente para o local de processamento da cidade.

Lixo incinerável e Lixo não incinerável, etc, deverão ser separados respectivamente, realizar os trâmites na Secretaria do Meio Ambiente da subprefeitura, e levar o lixo incinerável na empresa de incineração, o lixo não incinerável na empresa de trituração etc.

※Os recursos naturais não poderão ser levados na instituição de tratamento/processamento.
※Sobre o modo de levar e outros, consulte o Escritório do Meio Ambiente de cada subdistrito

Taxa de processamento da instituição de processamento da cidade

10 kilos 200 ienes, ou a cada metro cúbico 4.000 ienes
※Se o peso for inferior a 200 kg por um metro cúbico, a taxa a ser paga será referente ao valor do metro cúbico.



シャチのジュンちゃん

ポルトガル語

Cidade de Nagoya